

## **PORTARIA Nº 2.220/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**SAMIRA TOLENTINO MARTINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais ,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SAMIRA TOLENTINO MARTINS**, matrícula nº 1082571, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.481.553-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.235.339-52, admitida em 21 de julho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445  
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25  
Denu  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS